



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 856/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 048/2005. SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 048/2005, que trata da contratação de empresa sob regime de empreita global, para adequação do espaço físico de 01 (um) imóvel situado na Rua Antonio Ostrenski, para implantação e funcionamento do Programa Farmácia Popular neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, por ter apresentado proposta de melhor preço perfazendo um total de **R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de novembro de

2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 29 / 11 / 2005  
DE N.º 7.564  
UMUARAMA, 29 / 11 / 2005  
*W. Mauquetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO